



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## TERMO ADITIVO

### *1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A CONSTRUTORA SINARCO LTDA*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA CPF 834.586.626-34**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.367.118/0001-40, com sede Rua Capitao Sancho, 209, Centro – Joao Pinheiro/MG telefone (38) 3561-2334 / 31 9217-1051 email comercial@sinarco.com.br, neste ato representada por **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, portador do CPF 006.488.636-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 044/2023**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, de 2,212% do valor global inicial do Contrato 062/2024, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme requisição SEI 24.17.000000365-2 Comunicação Interna Nº 1047/2024-11.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

Em virtude do acréscimo de que trata a Clausula Primeira, o valor total da contratação passará a ser de R\$ 27.728.856,84 ( Vinte e Sete Milhões, Setecentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.451.2067.1016 Conservação de Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 1501 Ficha 1774

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de Novembro de 2024

---

**WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**

Secretário Municipal de Obras

---

**CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado eletronicamente por **Walter Anselmo Simões Rocha, Secretário**, em 26/11/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0108641** e o código CRC **77D58E0C**.

---

24.17.000000365-2

0108641v3

Criado por [fabianepereira](#), versão 3 por [fabianepereira](#) em 26/11/2024 09:53:19.